



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 122, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 276/2017;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. **FERNANDA PATUCCI DIAS**, portadora do R.G. nº 30.489.519-2 SSP/SP, C.P.F. nº 262.477.228-69, ocupante do emprego de Escriturária, provimento efetivo, junto a Seção de Escolas Municipais e Ensino Fundamental do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo prazo de 01/03/2017 à 28/02/2018 (02 anos), para tratar de assuntos particulares, na forma prevista no Artigo 1.º da Lei Complementar n.º 044, de 30 de Setembro de 2005.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de
Março de 2017.

ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 02 de Março de 2017.

/mg.